DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Terça-feira, 18 de abril de 2023 Ano IV | Edição nº 613



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE

SANTO EXPEDITO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA 5

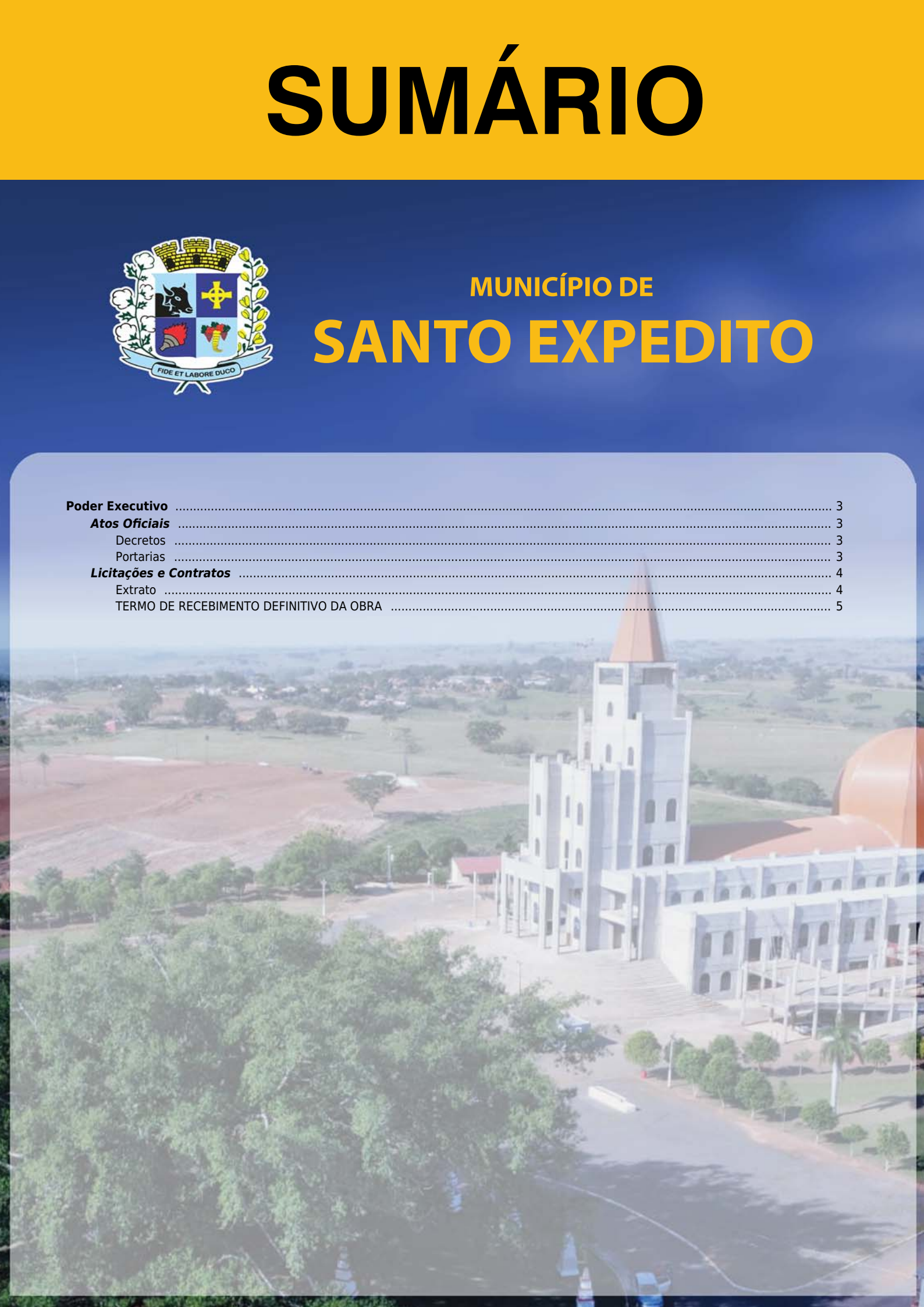

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

=DECRETO Nº 2.996, DE 18 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019; Homologado no dia 30/09/2019, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO RG.

Marisa dos Santos Oliveira Agente de Serviços 28.379.475-6 – SSP/SP

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 18 de abril de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

=DECRETO Nº 2.997, DE 18 DE ABRIL DE 2023=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E PREENCHIMENTO DE CARGO EFETIVO".

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Prefeitura Municipal realizou CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019; Homologado no dia 30/09/2019, conforme determina a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º) N O M E A R, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, Regime Jurídico Estatutário, regido pela Lei Complementar Nº 001/2005, de 04 de Maio de 2.005 e suas alterações, que Dispõe Sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santo Expedito, o Candidato abaixo relacionado, em seu respectivo Cargo Público:

NOME CARGO RG.

Ricardo Henrique Ferreira Pipino Auxiliar de Enfermagem 48.151.776-5 – SSP/SP

Artigo 2º) A posse deverá verificar-se no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do presente Decreto, de acordo com o Artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Parágrafo Único – Após o prazo estipulado no Caput e sem a manifestação expressa do interessado, será considerada sua desídia, tornando a nomeação sem efeito.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 18 de abril de 2023.-

ANDERSON JOSÉ BETIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN
Secretária Municipal

.....

Portarias

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

***Súmula**: Estabelece o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, para que os servidores públicos Municipais que estejam aposentados se apresentem ao setor de Recursos Humanos e dá outras providências.*

ANDERSON JOSÉ BETIO, Prefeito do Município de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Notícia Fato nº 38.0720.0000983.2023-1 instaurada pelo Ministério Público Estadual a fim de apurar diversas denúncias sobre servidores aposentados que ainda prestam serviços nesta Administração;

CONSIDERANDO o disposto no Tema nº 1.150 do Supremo Tribunal Federal que fixou a tese de que "*servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no*

qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não cumuláveis em atividade";

CONSIDERANDO o disposto no art. 80, inciso VI da Lei Complementar nº 01/2005 (Estatuto do Servidor Público);

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para que os servidores públicos Municipais que estejam aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) se apresentem no setor de Recursos Humanos para adoção das providências cabíveis.

Art. 2º. Compete a cada um dos Diretores e/ou responsáveis pelos diversos setores e departamentos desta Administração, dar ampla e irrestrita publicidade a esta Portaria, para que a mesma possa alcançar a todos os servidores desta Administração.

Art. 3º. Serão adotadas todas as medidas legais e cabíveis aos servidores públicos aposentados que deixarem de cumprir o estabelecido nesta Portaria.

Paço Municipal ***"Bartolomeu José dos Passos",*** 17 de abril de 2023.

ANDERSON JOSÉ BETIO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três) e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

LUCIMÁRA FLORENTINO DE OLIVEIRA TUMITAN

Secretária Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE SANTO EXPEDITO
Estado de São Paulo
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2023

Contratante: Município de Santo Expedito
CNPJ: 46.439.113/0001-99
Contratada: ALEXANDRE PERES CANGUSSU
CNPJ: 30.376.589/0001-98
OBJETO: Contratação de empresa para realização de treinamento de servidores para atendimento intra-hospitalar "UBS Eulina Ramos Passos"
Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência: 2 (dois) meses.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:12/04/2023

.....

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Município de Santo Expedito
Estado de São Paulo
Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121
CNPJ: 46.439.113/0001-99

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA

Obra
Instalação de cobertura em Estrutura Metálica na Praça Central – Praça "Cristiano Pereira Xavier", através do convênio DADETUR nº 365/2019, Processo Licitatório: 20/2020 e Tomada de Preço nº 03/2020.

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023, Engenheiro Fiscal, tendo em vista o atual estado da infraestrutura, com condições de utilização dos serviços contratados, e por ter sido executada de acordo com as condições contratuais e em obediência aos projetos e especificações técnicas. Por estar em condições de uso, recebemos **definitivamente** a obra.

Santo Expedito, 18 de abril de 2023

Atenciosamente,

Matheus Lessa Moreira
Engenheiro civil
CREA: 5071011158

MATHEUS LESSA MOREIRA
Chefe do Setor de Obras
CREA 5071011158